



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 004 /13 – CUTHAB
AO VETO TOTAL

**Obriga as empresas que contratarem, a qualquer título, serviços ou obras com o Município de Porto Alegre a manter em seus quadros mão de obra constituída por, no mínimo, 4% (quatro por cento) de ex-
-apenados ou apenados em cumprimento de penas em regime semiaberto.**

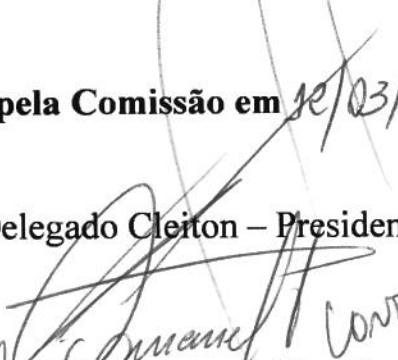
Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

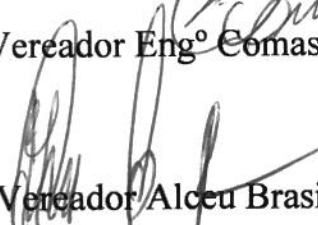
Pela **manutenção** do Veto Total, por entender que a Lei é inconstitucional e contrária ao interesse público.

Sala de Reuniões, 4 de março de 2013.


Vereador Cassio Trogildo,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 10/03/13


Vereador Delegado Cleiton – Presidente


Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Claudio Janta

Vereador Pedro Ruas